



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 147/2024

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que esse expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Assistência Social, **requerendo cópia da apresentação de resultados dos indicadores do sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice de qualidade de vida da pessoa idosa no município de Sorriso, estabelecido pela Lei Municipal 2.067/2011.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Lei Municipal 2.067/2011 foi criada com o objetivo de estabelecer um sistema de diagnóstico e monitoramento da situação da pessoa idosa no município, visando a melhoria contínua de sua qualidade de vida e obter uma cópia da apresentação de resultados dos indicadores permitirá avaliar se os objetivos dessa lei estão sendo alcançados, possibilitando a identificação de áreas que necessitam de melhorias e a implementação de políticas públicas mais eficazes;

Considerando que, como representantes do povo, é nosso dever garantir a transparência na administração pública e assegurar que as ações governamentais estejam alinhadas com os interesses da comunidade, assim, a disponibilização dos resultados dos indicadores do sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e do índice de qualidade de vida da pessoa idosa permitirá à sociedade acompanhar e fiscalizar as políticas implementadas pela administração municipal, promovendo um controle social efetivo;

Considerando que os indicadores do sistema de diagnóstico e o índice de qualidade de vida da pessoa idosa são ferramentas fundamentais para avaliar a eficácia das políticas públicas voltadas para essa parcela da população e a análise desses resultados permitirá identificar as políticas que estão gerando impactos positivos e aquelas que necessitam de ajustes, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que as ações governamentais estejam realmente melhorando a vida dos idosos;

Considerando que a pessoa idosa merece especial atenção e cuidado por parte do poder público, por isso o sistema de diagnóstico da situação da pessoa idosa e o índice de qualidade de vida foram criados justamente para assegurar que os idosos do município de Sorriso tenham acesso a uma vida digna e de qualidade, assim, a solicitação dos resultados desses indicadores visa garantir que todas as ações voltadas para essa população estejam sendo devidamente monitoradas e que qualquer necessidade específica possa ser prontamente atendida;

Considerando que os pedidos de informações são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos poderes públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da função fiscalizadora da Câmara;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2024.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL